



PORTARIA 163/2022
de 01 de agosto de 2022

Exonerar a pedido, a servidora pública municipal Valmira Philippi Heidemann, do cargo de Professora e dá outras providências.

Neri Vandresen, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Rio Fortuna e a Constituição Federal da República Federativa do Brasil, e

Considerando o disposto no art. 29, IV, da Lei Municipal nº 958/2000, no sentido de que a aposentadoria é causa de vacância de cargo público, bem como a informação proveniente do próprio servidor de que se encontra aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, conforme documentos anexos,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, a funcionária pública **Valmira Philippi Heidemann**, brasileira, residente e domiciliada em Rio Fortuna – SC, ocupante do cargo de Professora.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, em 01 de agosto de 2022.

NERI
VANDRESEN:
56012101953

Assinado de forma
digital por NERI
VANDRESEN:560121
01953
Dados: 2022.08.01
12:38:24 -03'00'

Neri Vandresen
Prefeito Municipal

Publicada e registrada a presente Portaria na Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças desta Prefeitura Municipal de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, na data supra.